



Plano de Ação (Não-Conformidades)

Ref.: Auditoria de Conformidade Legal - Escopo Resolução CONAMA n. 306/2002, realizada nos dias 22, 23 e 24 de Fevereiro de 2011 no Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira

Data de Atualização: 20/01/2011

NC Nº	Descrição da NC	Ação	Responsável	Prazo	Fechamento	Observação	Fechado/Aberto
NC 01	<p>NC - Não atendimento à NR10 conforme exemplos abaixo:</p> <p>1. Em alguns pontos ao longo do Pier, há trechos de eletroduto para proteção à fiação destinada à iluminação local, com aberturas; expondo o tubo às intempéries, podendo acumular água de chuva, que podem provocar fuga de corrente e curto-circuito.</p> <p>2. As luminárias fixadas nos postes no Pier apresentam-se com fiação embaraçada, exposta ao tempo (sem eletroduto) e com os reatores de partida corroídos pela ação das intempéries. Possibilitando risco de fuga de corrente, curto-circuito, acidentes e perda material.</p> <p>3. No Setor PDI a caixa de passagem de fiação encontra-se destruída com arestas vivas e fiação exposta. Risco de curto circuito e acidentes.</p> <p>4. A fiação elétrica no compressor de ar do PDI encontra-se exposta e sem eletroduto de proteção, seja para alimentação do motor, como para o pressostato e válvula automática de dreno.</p>	Realizar vistoria com equipe técnica de manutenção e elétrica da FORD para levantamento de 100% dos pontos com divergência.	Ford	25/05/11	25/05/2011	Pontos Não-Conformes foram levantados e reparados de acordo com os critérios da NR 10.	OK
		Recuperação de todos os pontos elétricos que estejam divergentes do requisitado pela NR 10.	Provedor Logístico do TPMO	25/07/11	25/07/2011		OK
NC 02	<p>NC - Não foi evidenciado o Certificado de Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios de Água Potável e nem que seja feito monitoramento de demais parâmetros de potabilidade da água de forma a atender o preconizado na [Portaria Nº. 518, do MS - "Normas e padrão de potabilidade da água destinada ao consumo humano"].</p>	Realizar testes em 5 pontos diferentes de monitoramento da potabilidade da água verificando todos os parâmetros preconizados na [Portaria Nº. 518, do MS - "Normas e padrão de potabilidade da água destinada ao consumo humano"].	Provedor Logístico do TPMO	30/03/12		Seguir a periodicidade para as análises prevista na Portaria Nº. 518 ou legislação aplicável. Empresa em processo de contratação.	Em Andamento
		Exigir Certificado de Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios de Água Potável sempre que for realizado o serviço.	Provedor Logístico do TPMO	30/03/12		Seguir a periodicidade para as análises prevista na Portaria Nº. 518 ou legislação aplicável. Empresa em processo de contratação.	Em Andamento
NC 03	<p>NC - Não pode ser constatado que os resultados obtidos para os valores de parâmetros físico-químicos monitorados (DBO5, PT, NO2, NO3, Namiacal, Sólidos Sedimentáveis, Coliformes termotolerantes e Oxigênio Dissolvido) na entrada e saída da ETE possam revelar a eficiência de remoção de carga orgânica da ETE. [Lei Nº. 10.431 de 20/12/2006, Art. 26 § 1º; Art. 32 e Art. 34 e Resolução CONAMA 357/2005].</p>	Contratar estuda de análise da eficiência de remoção de carga orgânica da ETE, após conclusão das obras de adequação estrutural e mecânica da mesma.	FORD	15/12/12		Projeto em fase de levantamento Descritivo e Orçamentário.	Em Andamento
NC 04	<p>NC - Não foi evidenciado resultados referentes a realização de medições de ruído no TPMO em atendimento a [Resolução CONAMA 01/1990, os limites de tolerância da NBR 10.152, NBR 10.151:2000 – "Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade e vizinhança" e Resolução CEPRAM Nº 1.150/1995].</p>	Realizar medição de ruído para todas as operações do TPMO.	Ford (TWA)	15/12/12			Aberto
NC 05	<p>NC - Constatou-se que apesar do TPMO possuir uma Análise Preliminar de Perigos - APP, mencionada em seu Plano de Gerenciamento de Riscos, não foi evidenciada um Estudo de Análise de Riscos atualizado para os sistemas e subsistemas do TPMO, englobando atividades distintas e contendo a identificação e classificação dos riscos inerente a cada atividade. De forma a possibilitar recomendações preventivas para as hipóteses acidentais que fornecerão subsídios para elaboração do Plano de Emergência Individual – PEI.</p>	Contratar serviço para realização de análise de Risco englobando 100% das operações do TPMO conforme descrito no item 2.3.2 - inciso VI do SOW do Provedor Logístico.	Provedor Logístico do TPMO	30/04/12		Análise já foi iniciada e está em fase de implementação.	Em Andamento
NC 06	<p>NC - Constatou-se, que os cenários acidentais contemplado no PEI do TPMO não são originários de uma análise de risco atualizada da instalação [Art. 5º, Item III: deverá ser elaborado de acordo com as seguintes orientações: com base nos resultados da análise de risco da instalação da Resolução CONAMA Nº 398/2008].</p>	Após realização da análise de risco adequar os cenários acidentais contemplados no PEI do TPMO.	Ford (Hidroclean)	30/05/12		Após finalização da Análise de Risco o PEI será submetido a nova revisão.	Aberto